

- Cópia autenticada da escritura pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis ou Certidão de Registro de Imóvel;
- Endereço completo do imóvel e endereço completo para correspondência;
- Declaração da empresa perfuradora do Poço cadastrada na SEMA;
- Todo estudo (hidrológico, hidrogeológico, hidráulico) ou projeto (construção de Poço, teste de bombeamento ou de lançamento de efluentes) deverá ser acompanhado de ART original do responsável, com registro no CREA/MA ou Conselho compatível;
- Cronograma de implantação da atividade referente ao uso do recurso hídrico do empreendimento (fluxograma das fases da atividade em que haverá o uso da água no empreendimento);
- Relatório fotográfico contendo os pontos georreferenciados e o sistema de captação superficial, subterrâneo ou de lançamento de efluentes, bem como da atividade como um todo;
- Para aproveitamentos termelétricos, bem como para aqueles referentes a aproveitamentos de energia hidráulica com potência igual ou superior a 1 MW, a apresentação do registro, autorização ou da concessão para geração de energia emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANELL;
- Para atividades minerária acrescentar documento comprobatório da Agência Nacional de Mineração - ANM;
- Para a finalidade de uso da água “Consumo Humano” e “esgotamento sanitário” em área urbana - soluções coletivas (condomínios, prédios, associações, núcleos populacionais, loteamentos, dentre outros) acrescentar Declaração de viabilidade da Concessionária ou Termo de Recebimento Provisório ou Termo de Recebimento Definitivo;
- Para abastecimento público de água, acrescentar contrato de concessão firmado entre a prestadora do serviço de água e a prefeitura municipal, estudo de alternativas para o abastecimento público (informar a existência de fontes alternativas), justificativa do consumo per capita (para valores abaixo de 100L/hab.dia e para valores maiores que 200L/hab.dia);
- Para obra hidráulica, acrescentar Laudo Técnico da Capitania dos Portos para verificação de interferência com a navegação.

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO GERAL (SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA)

- Preencher Requerimento SIGLA;
- Caso a solicitação seja feita pelo titular do imóvel (pessoa física) - Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF;
- Caso o requerente não seja o proprietário do imóvel onde está localizado o ponto de captação e/ou lançamento - Carta de Anuência do Titular da propriedade, ou Cessão de Uso ou Autorização de Uso ou documento compatível, com firma reconhecida;
- Caso o requerente seja pessoa jurídica - Cópia autenticada da última alteração do Contrato Social ou Estatuto da Empresa, Ata da eleição da diretoria para S/A, associação privada sem fins lucrativos ou cooperativa; documento comprobatório de posse (Diário Oficial ou afim); cópia autenticada do documento de identidade e CPF do representante legal que assina o Requerimento, Caso o requerente seja agente público, apresentar a nomeação em Diário Oficial;
- Original da Procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada da mesma quando a solicitação for feita por representante do titular do imóvel, com cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF do Procurado;
- Publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE e em jornal de grande circulação (na solicitação e no recebimento): Exceto para Outorga Simplificada;